

**ANEXO 16**  
**CARTA DE ANUÊNCIA DO DETENTOR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS DO BEM CULTURAL TOMBADO**

Eu, (INSERIR NOME COMPLETO DO PROPRIETÁRIO/INSTITUIÇÃO DETENTORA DOS DIREITOS PATRIMONIAIS DO BEM CULTURAL TOMBADO), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, domiciliado/sediado no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, município do \_\_\_\_\_, autorizo a intervenção proposta no projeto (INSERIR NOME DO PROJETO CULTURAL) de autoria de (INSERIR RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE), CNPJ nº \_\_\_\_\_, projeto este inscrito no **Edital de Chamada Pública Nº 08/2024 “Reviver Memórias RJ”**, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, uma vez que possuo todos os direitos legais do(s) bem(s) cultural mencionados. Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do autorizado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor (Reconhecida em Cartório)

OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA OU A UTILIZAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR (Conforme dispositivos contidos na Lei Federal n.º 9.610/98, as propostas de utilização de qualquer obra de titularidade de terceiros, independentemente de sua natureza, dependem de prévia e expressa autorização, com firma reconhecida, do autor ou dos detentores dos direitos autorais, a qual deverá ser juntada ao projeto no ato da retirada da Certidão de Enquadramento. Estando o autor falecido, deverá ser comprovada pelo proponente a qualidade de detentor dos direitos autorais da pessoa física ou jurídica que autorizar a utilização)